



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 050

AUTÓGRAFO Nº 481/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 43/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SÉRGIO FELÍCIO AVELHANEDA BENITES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SÉRGIO FELÍCIO AVELHANEDA BENITES a via pública conhecida como Rua 2, localizada no Residencial Ilha da Madeira, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**